

## DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

EDIÇÃO Nº 804 CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2020 **ANO 2020** 

PÁGINA 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2015 **TOMADA DE PREÇOS 005/2015**

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Empresa CALL ECG Serviços de Telemedicina S/C Ltda EPP 04.071.210/0001-21, com sede localizada na Rua Nestor Guimarães nº 111, cidade Ponta Grossa Estado Paraná neste ato representada por Marcelo Valadão Ferreira de Carvalho RG 13.017.555-4, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 103/2015, , cujo objeto foi a contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de telemedicina cardiológica (eletrocardiograma com transmissão).

CLÁUSULA PRIMEIRA – De comum e tempestivo acordo, nos termos do Artigo 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o contrato acima citado, até o dia 26 de fevereiro de 2021 por força deste Aditivo Contratual, o prazo de vigência do Instrumento Principal.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 19 de outubro de 2020

Alex Sandro Pereira Costa Domingues **Prefeito Municipal** 

Gerson Rodrigues dos Santos Diretor do Departamento de Saúde

CALL ECG Serviços de Telemedicina S/C Marcelo Valadão Ferreira de Carvalho RG 13.017.555-4

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiromairinck.pr.gov.br